

DECRETO Nº 117/2024, de 04 de novembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.164	- Manutenção dos atendimentos de MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0621 (196)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00
2.200	- Consultas, exames e procedimentos de APS
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0600 (158)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0621 (137)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0600 (139)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 20.000,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de novembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____